

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5622 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 09 de setembro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 072/2021

Autorização do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 072/2021, ORIUNDO DO Processo Administrativo **PA nº. 124/2021**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria junto aos setores de pessoal e patrimônio, e auxílio no setor administrativo em respostas às notificações emitidas pelo TCM/BA, através da Empresa PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.335.745/0001-16. O valor estimado para esta contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 08 de setembro de 2021.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 073/2021

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 073/2021, ORIUNDO DO Processo Administrativo **PA nº. 126/2021**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados a serem utilizados pela Equipe do SAMU, através da Empresa MIRIAM SILVA CAMPOS DE IBOTIRAMA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.769.162/0001-91. O valor estimado para esta contratação é de R\$ 10.810,00 (dez mil oitocentos e dez reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Serra Dourada – Ba, 08 de setembro de 2021.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 074/2021

Autorização do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 074/2021, ORIUNDO DO Processo Administrativo **PA nº. 127/2021**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lava jato, básica ou completa, em Ambulâncias (Montana, Saveiro, Kangoo, Courier e Viatura do SAMU), em Ônibus Escolares e Van tipo Sprinter, em atendimento às necessidades das Secretarias deste Município, através da Empresa ELENILDO DE FREITAS NOVAES COSTA EIRELI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.047.589/0001-06. O valor estimado para esta contratação é de R\$ 29.694,00 (vinte nove mil seiscentos e noventa e quatro reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 08 de setembro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
